


**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO  
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO  
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –  
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE  
2013, REALIZADA EM 18/12/2013.**

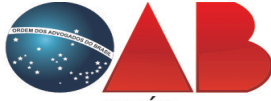
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze (18/12/2013), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Vigésima Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2013, sob a Presidência do Advogado Henrique Tibúrcio. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também os Diretores Sebastião Macalé Caciano Cassimiro – Vice-Presidente, Márcia Queiroz Nascimento – Secretária-Geral Adjunta e Enil Henrique de Souza Filho – Diretor Tesoureiro. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais: André Luiz Ignácio de Almeida, Arlete Mesquita, Alexandre Prudente Marques, Cecília Ferreira Reis Bueno, Murillo Macedo Lobo, Mauracy Andrade de Freitas, Rafael Martins Cortez, João Negrão de Andrade Filho, Douglas Dalto Messoria, Antônio Pereira de Santana, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Enil Henrique de Souza Neto, Alyne Critsine Lopes, Mônica Araújo de Moura, Chynthia Aquino da Costa Barcellos Milazzo, Mário Ibrahim do Prado, Patrícia Miranda Centeno, Vitor Hugo Albino Pelles, Luiz Gustavo Nicoli, Eliomar Pires Martins, Alan Ribeiro Silva, Werley Carlos de Souza, Márcio Messias Cunha, Thiago Vinicius Vieira Miranda, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Carlos Martins de Oliveira, José Roberto Ferreira Campos, Antônio Paulo Luzzi, Alexandre Ramos Caiado, José Divino Moraes, Rafael Lara Martins, Leonardo Bezerra Cunha, Flávio Buonaduce Borges, Monimar Leão Alves, Margareth de Freitas Silva, Neliana Fraga de Sousa, Jerônimo José Batista, Haroldo José Rosa Machado Neto, Carlos André Pereira Nunes, Eurico de Souza, Giovanni Heverson de Mello Bueno e Jefferson de Paula Coutinho. Dando início aos trabalhos do dia, o Sr. Presidente convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva o Ouvidor-Geral da OAB/GO Eduardo Antunes Scartezini, a Presidente da Subseção da OAB/GO de Jataí, Simone Oliveira Gomes e o Presidente da CASAG, Julio Cesar do Valle Vieira Machado. À oportunidade, o Sr. Presidente agradeceu as presenças dos Advogados e Advogadas presentes neste ato. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Substitutos presentes, em razão da ausência justificada dos respectivos Titulares, tomando como base o quórum máximo do

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 18/12/2013 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

Colegiado. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Iniciando as comunicações, o Sr. Presidente ressaltou a importância das Sessões Solenes do Conselho Seccional e solicitou a todos os Conselheiros que se atentem à realização destas sessões e compareçam para prestigiar os novos inscritos nos Quadros da OAB/GO. Ato contínuo, o Presidente Henrique Tibúrcio informou que a Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST) pelo quinto constitucional destinado à advocacia, a goiana Delaíde Arantes foi indicada para o Prêmio Faz Diferença, do jornal *O Globo*, na categoria economia. Informou, ainda, que a votação popular vai até o dia 12 de janeiro e pode ser feita pelo site: [fazdiferenca.oglobo.globo.com](http://fazdiferenca.oglobo.globo.com). Em seguida, o Sr. Presidente convidou os Advogados Josserrand Massimo Volpon – OAB/GO nº 30.669 e Karina Rodrigues Silva Arraes – OAB/GO nº 31.054 para tomarem posse na Comissão de Direitos e Prerrogativas, nos cargos de Secretário-Geral e Secretária-Geral Adjunta, respectivamente. Após a leitura do termo de compromisso, o Sr. Presidente declarou empossados referidos Advogados, oportunidade em que lhes deu boas vindas, desejando-lhes sucesso nos trabalhos que irão desenvolver e, antecipadamente, agradeceu a colaboração prestada à categoria e à Instituição. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a agenda de compromissos da Diretoria: - **Dia 19/12/2013, às 19h:** Sessão Solene no CEL-OAB/GO; **Dia 20/12/2013, a partir das 20h:** Confraternização 2013 na Subseção da OAB/GO de Itumbiara. **JUSTIFICARAM SUAS AUSÊNCIAS:** Os Conselheiros Ivan Sérgio Vaz Porto, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Cleuber Cardoso, Frederico Augusto de Oliveira Valtuille, Marizélia Xavier Gomes, Renato Sousa Faria, Samuel Junio Pereira, Otávio Alves Forte, Geraldo Augusto Mateus, Paulo Cesar Reis Vieira, Alex Araújo Neder, Carla Pinheiro Bessa Von Bentzen Rodrigues, Lucio Bernardes Roquette e Manoel Leonilson Bezerra Rocha. **3.1. Leitura de Acórdão: nenhum. 3.2. Atos e processos para referendo do Conselho: nenhum. EXTRAPAUTA: 01. Processo nº 2012/00846. Requerentes:** Raquel Barbosa Ribeiro Rocha e outra. **Denominação:** Raquel Ribeiro & Silvana Araújo Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **02. Processo nº 2013/08050. Requerentes:** Marcus Vinicius Martins do Nascimento e outros. **Denominação:** Araújo, Nascimento & Reis Sociedade de Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **03. Processo nº 2011/03155. Requerentes:** Nilson Gomes de Souza e outro. **Denominação:** Barbosa Machado & Gomes Advogados Associados S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **04. Processo nº 2013/08015. Requerentes:** Márcia Antônia de Lisboa e outra. **Denominação:** Lisboa & Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **05. Processo nº 2004/00710. Requerentes:** Lourdes Favero Toscan e outro. **Denominação:** Toscan e Fernandes

Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **06. Processo n° 2013/08041. Requerentes:** Marly do Carmo Santos Regnier e outros. **Denominação:** Regnier & Vieira, Gregório – Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **07. Processo n° 2012/03839. Requerentes:** Guilherme Oliveira Bentzen e outros. **Denominação:** Bentzen e Mulser Advocacia e Consultoria Jurídica. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **08. Processo n° 2011/03154. Requerentes:** Carlos Roberto de Siqueira Castro e outros. **Denominação:** Siqueira Castro – Advogados S/S. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **09. Processo n° 2009/00600. Requerentes:** Adriano Castro e Dantas e outras. **Denominação:** Castro e Dantas Advogados. **Assunto:** Alteração de Registro de Sociedade de Advogados. **10. Processo n° 2013/08044. Requerentes:** Fabricio Rocha Abrão e outra. **Denominação:** Abrão Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **11. Processo n° 2013/08047. Requerentes:** Rafael Juvenal da Silva Mendes e outro. **Denominação:** Mendes Advogados & Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados. 3.3. Processos com julgamento iniciado:** nenhum. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo n° 2013/07500. Requerente:** OAB/GO. **Assunto:** Proposta Orçamentária para o exercício de 2014. **Relator:** Conselheiro Dyogo Crosara. Dando início ao julgamento o Relator procedeu à leitura de seu relatório e voto, no qual aprovou a proposta orçamentária da OAB/GO para o exercício de 2014, adotando o relatório apresentado pela Comissão de Orçamento e Contas. Colocada a matéria em discussão, o Conselheiro Mário Ibrahim do Prado externou a preocupação dos advogados militantes na Comarca de Jataí quanto à construção da sede daquela Subseção que foi paralisada este ano, bem como solicitou que lhe fosse informado o valor do duodécimo que será repassado à Subseção de Jataí. Respondendo ao questionamento, o Relator informou que o duodécimo da Subseção de Jataí está previsto em R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais). O Conselheiro/Relator informou, ainda, que os critérios para definição dos valores dos duodécimos foram objeto de discussão no Colégio de Presidentes de Subseções da OAB/GO e serão alterados, porém no próximo exercício os repasses foram fixados de acordo com o histórico de duodécimos praticado até hoje, já que os estudos necessários para a alteração dos critérios ainda não foram concluídos. Em seguida, o Presidente Henrique Tibúrcio comunicou que a construção da sede própria da Subseção de Jataí está compromissada e prevista, esclareceu que até este ano as obras eram executadas com recursos da própria Instituição e, em virtude do aumento do custo da construção civil, na ordem de 30% em média, foram paralisadas as obras

nas quais não seriam acarretados prejuízos, e que estas serão retomadas em um novo modelo, de sistema de financiamento pela Caixa Econômica Federal, com juros baixos, em que será feito um financiamento a longo prazo, de forma a não sobrecarregar o orçamento anual. Em seguida, o Conselheiro Murillo Macedo Lobo sugeriu que fosse justificada a expectativa de aumento com despesas de pessoal, que atingiu quase 30%. O Sr. Presidente esclareceu que a folha de salário é o maior encargo desta Instituição e justificou que as despesas com pessoal serão aumentadas vez que foram criados 63 novos Fóruns no Estado, e que em cada Fórum é necessária a instalação de novas salas da OAB, com no mínimo um funcionário; neste ano de 2013 houve o aumento de 26% na folha de pagamento e espera-se um aumento ainda maior no próximo exercício. O Relator aderiu ao questionamento do Conselheiro Murillo Macedo Lobo e solicitou ao Diretor Tesoureiro que junte uma nota explicativa nos autos quanto à elevação das despesas com pessoal para o exercício de 2014, o que foi prontamente atendido. Ato contínuo, o Conselheiro Murillo Macedo Lobo solicitou, também, esclarecimentos quanto à estimativa de gastos com encargos financeiros em 2014 com aumento de mais de 800% com relação a 2013 e que as explicações sejam feitas por escrito e juntada aos autos. Atendendo à solicitação, o Sr. Presidente informou que os esclarecimentos serão juntados aos autos e que o aumento com encargos financeiros se deve ao pagamento dos financiamentos bancários que serão necessários para conclusão das obras das sedes próprias de algumas Subseções da OAB/GO, vez que a despesa prevista para a construção civil não mais sairá do caixa da OAB. Dando continuidade, o Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques registrou que não está sendo reajustado o valor do auxílio funeral, oportunidade em que sugeriu a previsão no orçamento de 2014 de um aumento deste auxílio no mesmo índice do aumento previsto para as anuidades. Após, o Sr. Presidente informou que a previsão de acréscimo no valor do auxílio funeral para o exercício de 2014 tem que ser prevista no orçamento da Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás, vez que a CASAG é a responsável pelos processos de concessão do benefício. Em seguida, o Presidente da Caixa, Júlio César do Valle Viera Machado, informou que o valor do auxílio funeral hoje concedido é satisfatório para atender as necessidades medianas dos familiares de Advogados falecidos, e que a CASAG busca repassar esta ajuda no menor tempo possível e, sendo necessário, antecipa a entrega do benefício aos interessados. Ainda, se disponibilizou a fazer um estudo para possíveis reajustes. O Sr. Presidente ainda esclareceu que estes valores podem ser modificados ao longo do ano, com uma adequação orçamentária contemplando eventuais reajustes na concessão do auxílio funeral. Ato contínuo, o Conselheiro Eliomar Pires Martins sugeriu que seja realizado um estudo para a implantação de uma política de convênios com a perspectiva de reduzir custos no setor de

 <p><b>GOIÁS</b> SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE Certificado, NBR ISO 9001:2008</p>	<p><b>ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL 18/12/2013 ADMINISTRATIVA</b></p>	<p><b>Nº SEQ. 49 IT. 24 Versão: 08 Data: 27/01/2010 Depto: Assessoria da Secretaria do Conselho Seccional</b></p>
--	---	---

gestão de pessoal, onde são previstas as maiores despesas da Instituição para o próximo exercício. O Sr. Presidente acatou a sugestão e informou que a Diretoria da OAB/GO está aberta para receber propostas e implementar projetos de redução de custos, objetivando diminuir a cobrança de anuidades dos inscritos. Solicitou, ainda, esclarecimentos quanto ao repasse que a OAB/GO faz à CASAG, FIDA, Fundo Cultural e Conselho Federal. O Presidente Henrique Tibúrcio esclareceu que o repasse é automático, realizado à medida que a receita entra no caixa da Instituição, e que a OAB/GO não tem qualquer pendência dos exercícios anteriores referente a estes repasses. Sem mais manifestações, a matéria foi colocada em votação e, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar.

**3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia. 3.5.1. Processo nº 2012/06617. Requerente:** Thiago de Melo Lopes. **Assunto:** Criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Relator:** Conselheiro Antônio Pereira de Santana. Dando início ao julgamento, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura de seu relatório e voto, no qual indeferiu o pedido de criação da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente e sugeriu a criação de uma Subcomissão para tratar desta matéria dentro da Comissão de Direitos Humanos. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Mônica Araújo de Moura pediu *vista* dos autos, que foi deferida pela Presidência. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/12/2013.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Corregedor Adjunto da OAB/GO, Dyogo Crosara, informou a todos que serão instaurados procedimentos, determinados pela Corregedoria do Conselho Federal, em face daqueles Conselheiros Estaduais que não devolverem, até o dia 15/01/2014, os processos conclusos a mais de 100 dias e aqueles instaurados nos anos de 2008 e 2009, devidamente relatados. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Márcia Queiroz Nascimento, Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

**Márcia Queiroz Nascimento**  
Secretária-Geral Adjunta

**Henrique Tibúrcio**  
Presidente